

SÍTIO

SERRA DE MONTEJUNTO

CÓDIGO

PTCON0048

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

3 830 ha

CÓDIGOS NUT

PT131 - Oeste - 100 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Alenquer	1015	3 %	27 %
Azambuja	6	0,02 %	0,1 %
Cadaval	2810	16 %	73 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Paisagem Protegida da Serra de Montejunto (100%) Decreto-Regulamentar n.º 11/99 de 22 de Julho

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio é dominado pela serra de Montejunto que, com os seus 666 m, funciona como uma barreira à influência oceânica. Constitui o extremo Sudoeste do maciço calcário estremenho e tem sido moldada pela erosão que lhe proporcionou formações cársicas características. Um exemplo que se impõe na paisagem são as escarpas, frequentemente colonizadas por comunidades casmofíticas (8210).

Outros habitats calcários a merecerem referência são as lajes dispostas em plataformas percorridas por fendas (8240*) e as cascalheiras (8130) onde, face à instabilidade do substrato, dificilmente se instala vegetação.

Devido à intervenção humana, os carrascais (*Quercus coccifera*), em cujas clareiras podem ocorrer tojais e tomilhais (5330), têm vindo progressivamente a substituir os carvalhais de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *broteri*) (9240*), permanecendo como testemunho reliquial do coberto vegetal de outrora um carvalhal em bom estado de conservação.

Presentes estão também arrelvados vivazes, muitas vezes ricos em orquídeas (6210) e arrelvados xerófilos dominados por gramíneas (6220*), prados com comunidades de plantas suculentas (6110*) e ainda louriçais (*Laurus nobilis*), com presença habitual de medronheiro (*Arbutus unedo*) e ocasional de folhado (*Viburnum tinus*) (5230*).

A diversidade florística é elevada e, para além de vários endemismos lusitanos calcícolas, como *Arabis sadina* e *Silene longicilia*, existem aqui espécies raras que, na sua limitada distribuição geográfica, detêm no Sítio uma boa representação populacional.

Em termos faunísticos, em particular no que diz respeito aos Quirópteros, trata-se de uma zona importante de hibernação para morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersi*), sendo também utilizado como abrigo satélite de criação para machos e fêmeas não reprodutoras.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6110*	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i>
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Substepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmófitica
8240*	Lajes calcárias
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1507	<i>Arabis sadina</i>	II, IV
1492	<i>Coincya cintrana</i>	II, IV
1877	<i>Juncus valvatus</i>	II, IV
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1065	<i>Euphydrys aurinia</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1323	<i>Myotis bechsteini</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Anthyllis vulneraria ssp. lusitanica</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Saxifraga cintrana</i>	IV
	<i>Senecio lagascanus ssp. lusitanicus</i>	IV
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V

	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Myotis nattererii</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	273,949	7,15
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	307,098	8,02
Matos e Pastagens naturais	1074,821	28,06
Floresta	881,005	23
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	597,952	15,61
Sem cartografia	695,610	18,16

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **3 830 ha (22 % Agrícola e 76% Florestal)**;

Uso agrícola - SAU: **842 Ha:**

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Vinha: 34% Frutos Frescos: 11%	OTE cult. permanentes: 58% - Espec Outros Vinhos: 31%; Espc Vinhos Qualidade: 4%; - Cult. Permanentes Comb ou Dom: 14%; - Frutos Frescos: 9%
Forragens/Prados temporários: 40% . Past. Permanentes: 2% ;	OTE Pecuárias : 37% - Espec. Aves: 33% (área) e 54%(MB);

- Nº explorações agrícolas: **190**
- SAU por exploração: **4 ha**

Uso Florestal- **2 927 ha:**

Tipo	% área do sítio	Composição
Matos	54%	
Espécies	23%	16% Eucalipto; 4% Pinheiro Bravo; 2% Carvalho
Incêndios (90-2003)	67%	
Regime de Caça Especial	88%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **73%** área do sítio **Rural Frágil**
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend.Trabalho** < **60%** da média da região- **27%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **12%**

2. Sistemas dominantes:

Os sistemas dominantes são claramente os florestais, ocupados sobretudo por matos. O coberto arbóreo sofreu grande declínio nos últimos anos, devido aos incêndios ocorridos em 2003 e 3005 sendo composto fundamentalmente por Eucalipto, Pinheiro Bravo e Carvalhos.

A SAU desta área protegida encontra-se sobretudo na meia encosta e sopé da Serra; a cultura da vinha assume alguma importância na vertente Sul; pelo sopé da vertente Norte estão espalhados pomares (macieiras e pereiras), assistindo-se igualmente ao incremento da vinha. Os cereais têm vindo a ser abandonados.

No que se refere à pecuária domina o sistema avícola intensivo, de grande peso económico, representando metade da margem bruta sectorial no sítio.

3. Produtos de Qualidade

Este Sítio abrange as áreas geográficas da "Pêra Rocha do Oeste"(DOP) e do Vinho Regional "Estremadura";

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	605	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	579	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	15,80	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	38,18	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,56	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	38,33	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	38,69	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	61,31	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,41	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	15,17	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	17,59	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL nº 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - (Decreto Regulamentar n.º 18/2001 de 7 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - Declaração de rectificação nº 21-E/2001. DR 301, Série I - B - 7º supl., de 31/12/2001

Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste - (Decreto Regulamentar n.º 26/2002 de 5 de Maio)

PDM de Alenquer – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/95, de 14 de Fevereiro

PDM de Cadaval – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 170/95, de 13 de Dezembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos (associativa e municipal)

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

FACTORES DE AMEAÇA

A degradação e perda de habitats, quer através dos sucessivos fogos florestais a que a serra tem sido sujeita, quer através da florestação com eucaliptos e outras alóctones, é o factor determinante no empobrecimento ecológico da área; a extracção de inertes; a edificação e instalação desordenada de antenas de telecomunicações.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para o Sítio de Montejunto são dirigidas prioritariamente para a recuperação de diferentes habitats, promoção do carvalhal, dos habitats rupícolas e dos biótopos de alimentação dos quirópteros.

Assim, na área de maior altitude a gestão deverá ser direccionada para a promoção dos habitats calcários característicos que nela ocorrem, para a recuperação dos povoamentos florestais autóctones promovendo-se a sua regeneração natural, bem como, condicionando a florestação com espécies de rápido crescimento. No que diz respeito às zonas de menor altitude tornam-se fundamentais a manutenção e promoção do mosaico agrícola diversificado,

assente em sistemas agrícolas extensivos, a criação extensiva de gado e a recuperação e promoção de áreas de mato mediterrânico.

Agricultura e Pastorícia

- Adotar práticas de pastoreio específicas
5330; 6110*; 6210; 6410; 9240
Arabis sadina (pastoreio de percurso)
Euphydrias aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)
- Assegurar mosaico de habitats
Euphydrias aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)
Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Condicionar a intensificação agrícola
Euphydrias aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Condicionar mobilização do solo
5330; 6220*
Juncus valvatus (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Euphydrias aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
6210; 6220*; 6410; 6420; 8240*; Euphydrias aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Condicionar expansão do uso agrícola
5330; 6420; 9330; 9340; Juncus valvatus
- Condicionar uso de agro-químicos /adotar técnicas alternativas
Euphydrias aurinia; Lutra lutra; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
 6410; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus macrolepidotus;
 Chondrostoma lusitanicum
- Salvaguardar de pastoreio
 9330; 9340

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
 9240; 9330; 9340
 5330 (condicionar operações de desmatação)
 Juncus valvatus (aumento do período entre desmoitas, que deverá superar os 3 anos, com recurso a gradagens)
- Condicionar a florestação
 5330; 9330; 9340; Arabis sadina; Coincya cintrana
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
 Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
 Silene longicilia (recuperar os carvalhais de carvalho-português (*Quercus faginea*) através do adensamento das formações com as quercíneas autóctones apropriadas a cada caso)
 Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
 Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
 Silene longicilia (nos pontos onde a espécie ocorre, conservar o subcoberto dos carvalhais de Carvalho-português sem desmoitas; nas formações de carrascal nenhum tipo de maneio)
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
 Myotis bechsteini
- Promover a regeneração natural
 9240; 9330; 9340

- Promover áreas de matagal mediterrânico
9330; 9340; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Reduzir risco de incêndio
5230*; 5330; 9240; 9330; 9340; *Euphydryas aurinia*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus macrolepidotus*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
6410 (condicionar impermeabilização de caminhos rurais)
Euphydryas aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
5230*; 5330; 6110*; 6220*; 8130; 8210; 9330; 9340
Arabis sadina (definir áreas de exclusão à instalação de antenas e equipamentos correlacionados; definir medidas de minimização nos trabalhos de manutenção das infra-estruturas existentes)
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis* (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)
Rhinolophus euryale (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)
- Condicionar expansão urbano-turística
5230*; 5330; 6110*; 8130; 8310; 9330; 9340; *Coincya cintrana*; *Juncus valvatus*;
- Reduzir mortalidade acidental
Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água
Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*; *Chondrostoma lusitanicum* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
Juncus valvatus (manter zonas de escorrência (valas) e de acumulação de água; condicionar a impermeabilização de caminhos rurais e das suas bermas, mantendo as valetas dos eixos viários secundários em terra, em vez de calhas metálicas, lajes de cimento ou outros de materiais artificiais)

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
5230*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*;
Chondrostoma lusitanicum
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 9240; 9330; 9340
Narcissus calcicola (criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo)
- Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
5230*
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
6410; 8310; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*
Miniopterus schreibersi; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*;
Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*;
Rhinolophus mehelyi (conservação das suas áreas de alimentação)
Rutilus macrolepidotus (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Ordenar acessibilidades
5230*; 9240; 9330; 9340
- Ordenar prática de desporto da natureza
8310
Miniopterus schreibersi; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*;
Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*;
Rhinolophus mehelyi (espeleologia)
- Regular dragagens e extracção de inertes (pedreiras)
6110*; 8130; 8210; 8240*; 8310
Arabis sadina (interditar a extracção de inertes nos locais relevantes para a espécie)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso
8310
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*;
Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Lutra lutra; Mauremys leprosa; Minopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus macrolepidotus
- Consolidar galerias de minas importantes
Minopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Criar caixas de abrigo
Myotis bechsteini (quando não existam árvores velhas com cavidades)
- Desobstruir a entrada de abrigos
Minopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (grutas, minas ou algares)
- Efectuar gestão por fogo controlado
5330; 6210; 6220*; 6410; 6420
Arabis sadina (é admissível o recurso a queima em pequenas manchas para condicionar a evolução dos carrascais)
- Efectuar desmatações selectivas
5330; 6220*; 6410; 6420
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
Juncus valvatus
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
Minopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
5230*; 6220*; 9240; 9330; 9340; Coincya cintrana
Euphydrias aurinia; Rutilus macrolepidotus; Chondrostoma lusitanicum (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
Coincya cintrana; Narcissus calcicola

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		X
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes		
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		X
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		X
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X

Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

EIA – Análise de Incidências Ambientais